



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA CRESS nº 1655/2017

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, volume de demandas administrativas para as providências do processo eleitoral.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Estabelecer que o CRESSPR SEDE CURITIBA **estará fechado no dia 15/02/2017**, não havendo atendimento ao público.

Artigo 2º - No dia 15/02/2017 o expediente e as atividades na SECCIONAL LONDRINA serão normais.

Artigo 3º. Na SEDE CURITIBA o expediente e as atividades retornam normalmente no dia 16/02/2017, **a partir das 12h às 18h.**

Artigo 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

Wanderli Machado
AS 733 – CRESS 11ª Região PR
Presidente